



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

## INDICAÇÃO Nº 944/2024

Assunto: Estudo sobre a possibilidade de implementação em Jacaréí da Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis visando estudo sobre a possibilidade de implementação em Jacaréí da Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara.

Reconhecendo a magnitude da questão e a necessidade premente de sua abordagem e considerando que o Governador Tarcísio de Freitas sancionou a lei nº 17.802/2023, solicito respeitosamente que o Executivo Municipal de Jacaréí tome as medidas necessárias para implementar esse programa em nosso município.

É imperativo que ofereçamos o suporte adequado e os recursos essenciais para aqueles que lutam contra doenças raras em nossa comunidade, e a criação e distribuição da Carteira da Pessoa com Doença Rara são passos fundamentais nessa direção.

A Carteira da Pessoa com Doença Rara desempenha um papel crucial na vida dos pacientes e suas famílias, fornecendo acesso facilitado a tratamentos médicos, medicamentos específicos, atendimentos prioritários em serviços de saúde, entre outros benefícios. Sua implementação em Jacaréí não apenas garantirá o cumprimento da legislação estadual, mas também demonstrará nosso compromisso com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, independentemente de suas condições de saúde.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

**DUDI**

Vereador - PL



# SIDORA

## SINDROMES E DOENÇAS RARAS

**SIDORA**  
SINDROMES E DOENÇAS RARAS

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

TIPO SANGUÍNEO:

ALERGIAS:

CID11:

CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME E TELEFONE):



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE